



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS CAPIVARI**

EDITAL Nº CPV. 013/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DE CURSOS DE EXTENSÃO**

A Diretoria-Geral do Câmpus Capivari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições, de 13 a 23 de março de 2018, para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DOS CURSOS

1.1. Estudos para Maturidade - Módulo I - A base para aproveitar a maturidade

- 1.1.1. Professores: Juscelino Pereira de Souza, Carlos Roberto Paviotti, Rafael Bueno Barboza, Karla Renata Pereira Pires, Thalita Arthur, Mariana Rodrigues Lopes, Joalice Vicente Casemiro Procópio.
- 1.1.2. Data e horário: às terças, quartas e quintas-feiras, das 13h30 às 16h30
- 1.1.3. Carga horária: 120 horas
- 1.1.4. Número de vagas: 30
- 1.1.5. Data de início: 27/03/2018
- 1.1.6. Pré-requisitos: ter 45 anos de idade.

1.2. Segurança Alimentar: Boas Práticas na Manipulação de Alimentos

- 1.2.1. Professor: Karla Renata Pereira Pires
- 1.2.2. Data e horário: às quintas-feiras, das 18h00 às 20h00
- 1.2.3. Carga horária: 40 horas
- 1.2.4. Número de vagas: 26
- 1.2.5. Data de início: 05/04/2018
- 1.2.6. Pré-requisitos: ter 18 anos e Ensino Fundamental (9º ano) completo.

2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1 Cinco por cento (5%) das vagas é reservado a candidatos com deficiência.

2.2 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas é reservado a candidatos negros.

2.3 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição.

2.4 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS CAPIVARI

Curso	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
	(70% dos candidatos)	(25% das vagas) Candidatos Negros	(5% das vagas) Candidatos com Deficiência
Estudos para Maturidade - Módulo I - A base para aproveitar a maturidade	20	8	2
Segurança Alimentar: Boas Práticas na Manipulação de Alimentos	17	7	2

2.5 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Capivari do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos em cada curso do Item 1 deste Edital.

3.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.3 As inscrições serão realizadas presencialmente na Coordenadoria de Extensão (CEx) do Câmpus Capivari do IFSP, localizado à Av. Dr. Ênio Pires de Camargo, nº 2971, bairro São João Batista, no período de **13 a 23 de março de 2018**, conforme horário a seguir:

a) Segundas, quartas e quintas-feiras: das 13h00 às 19h00 e

b) Terças e sextas-feiras: das 08h00 às 14h00.

3.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1 deste Edital.

4.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos ampla concorrência e reserva de vagas, conforme definido no Item 2 deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS CAPIVARI**

- 4.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.
- 4.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.
- 4.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.
- 4.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

5. DO RESULTADO

- 5.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo câmpus Capivari do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico www.ifspcapivari.com.br no dia **26/03/2018**.
- 5.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência, os candidatos que concorreram às vagas reservadas e a lista de espera.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer no Câmpus Capivari do IFSP para efetuar matrícula até, no máximo o segundo dia de aula do curso em que se inscreveu e apresentar a documentação necessária.
- 6.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.
- 6.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.
- 6.4 Os documentos exigidos são:
- a) Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
 - b) CPF;
 - c) Comprovante de endereço recente;
 - d) Comprovante de maior escolaridade;
 - e) Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade;
 - f) Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
 - g) Outros documentos comprobatórios – a depender dos pré-requisitos definidos (por exemplo, certificados).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS CAPIVARI

7. DO INÍCIO DOS CURSOS

7.1 O início dos cursos está previsto conforme Item 1 deste Edital. Estas datas poderão sofrer alterações ou ser prorrogada, se necessário.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e/ou aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

9.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Capivari do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Capivari do IFSP.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	De 13 a 23/03/2018
Divulgação da lista de inscritos e classificados	26/03/2018
Período para efetuar matrícula	Até o segundo dia de aula de cada curso
Data prevista para o início do curso	Vide Item 1 deste Edital

Waldo Luis de Lucca
Diretor Geral
Câmpus Capivari